



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da lei.

Autorizo a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada, para elaboração e execução de soluções técnicos-pedagógicos, personalizados de acordo com as especificidades da rede de ensino de Ananindeua/Pa.

CONTRATADA: C.E. Sanches Assessoria e Consultoria, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

ENDEREÇO: R. PASTEUR - No: 000463 CONJUNTO 1304 13º ANDAR.

VALOR: O valor será de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0002.2.339 – desenvolvimento das atividades do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.49.00.00 – serviço de apoio ao ensino
Fonte Recurso: 15500000 - transferência do salário educação
Valor Orçado: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 01 de dezembro de 2023.

LEILA CARVALHO
FREIRE:52610292
791

Assinado de forma digital por LEILA
CARVALHO FREIRE:52610292791
Dados: 2023.12.01 09:40:16 -03'00'

Prof.^a Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação